



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.996, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a servidora pública Tatiana Ferrari Ghizoni.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 05 de março de 2018 a 02 de julho de 2018, a servidora pública - Nutricionista – **Tatiana Ferrari Ghizoni**, matrícula 2.583-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de março de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal